



CCIA

CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. +351 296 305 000 • Fax +351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia da
Assembleia Legislativa Regional
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2018/3467

PONTA DELGADA, 2018/08/14

Assunto: Pedido de Parecer sobre a Petição n.º 26/XI - "Combustíveis Líquidos e Gasosos, Pedido de Transparência dos seus Impostos, Revisão dos Preços nas Margens de Revenda Reformulação das Formulas"

Relativamente ao assunto em referência, vimos por este meio enviar o parecer desta Câmara, que contempla naturalmente a opinião das nossas associadas de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário-geral

Mário Jorge Correia Custódio

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 3077 Proc. n.º 45.10.01

Data: 018/09/11 N.º 26/XI

**CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES**

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Teléf. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

Pedido de parecer sobre a Petição nº 26/XI – “Combustíveis líquidos e gasosos, pedido de transparência dos seus impostos, revisão dos preços nas margens de revenda, reformulação das fórmulas”

Parecer

Esta Câmara manifesta a sua concordância com as solicitações constantes da Petição sobre os preços dos combustíveis nos Açores.

As questões suscitadas nesta petição foram abordadas e debatidas, ao longo de vários anos, por esta Câmara com o Governo Regional, sem que as mesmas tenham tido uma evolução satisfatória e adequada ao bom funcionamento do setor da revenda de combustíveis, que tem vindo a conhecer uma degradação financeira continuada, devido fundamentalmente à não atualização das respetivas margens de comercialização.

As questões constantes da petição são também, genericamente, do conhecimento dos diversos grupos parlamentares representados na Assembleia Legislativa Regional, a quem esta Câmara teve a oportunidade de as apresentar, sem que se conheçam, até hoje, qualquer intervenção, no sentido de alteração de uma situação manifestamente injusta, que já originou o encerramento de várias empresas, que se dedicavam a esta atividade.

Ainda recentemente, foi questionado o Conselho Diretivo do Fundo Regional de Coesão e ao Desenvolvimento Económico, designadamente sobre a evolução do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) nos Açores, que os nossos associados alegam ter um aumento contínuo, uma tendência contrária ao que se tem verificado no território do continente.

A resposta daquela entidade não foi esclarecedora, continuando esta Câmara sem informação clara e consistente sobre esta matéria.

Esta Câmara considera, por isso, da maior relevância que seja dado o devido seguimento ao solicitado pelos peticionários, uma vez que será de interesse, o conhecimento de regras e práticas, que contribuam, não só para um melhor funcionamento do mercado na área dos combustíveis, mas também para mais informação e transparência, quer para os agentes económicos, quer para a sociedade em geral.